Resolução nº : 2660/2003
Protocolo nº : 105043/02
Origem : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHINHAS
Interessado : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHINHAS
Assunto : SUBVENÇÃO SOCIAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de aplicação de subvenção social, recebida pela ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CONGONHINHAS, no exercício financeiro de 2001, na importância de R$ 43.654,23 (quarenta e três mil, seiscentos e cinqüenta e quatro reais e vinte e três centavos).

CÓPIA

Sala das Sessões, 10 de junho de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente